



PGR-00007438/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 1, de 19 de janeiro de 2016

Extingue o Grupo de Trabalho 4ª CCR – GT Pesca.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º Extinguir o Grupo de Trabalho Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora